

Processo n.: @RLA 18/00862510

Assunto: Auditoria Ordinária para verificação da regularidade das obras de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro Próspera, com área total de 1.558,38 m², objeto da Tomada de Preços 14/FMS/2017, lançada pelo Município de Criciúma

Responsável: Francielle Lazzarin de Freitas Gava

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Criciúma

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 571/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer dos **Relatórios DLC/COSE/Div.1 ns. 697/2018 e 181/2020**, que instruíram a presente auditoria ordinária para verificar a regularidade das obras de conclusão da Unidade de Pronto Atendimento localizada no Bairro Próspera, com área total de 1.558,38 m², objeto da Tomada de Preços n. 14/FMS/2017, lançada pelo Município de Criciúma em abril de 2017.

2. Assinar o **prazo de 60 (sessenta) dias**, com fundamento nos arts. 59, IX, da Constituição Estadual e 1º, XII, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, a contar da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que o **Município de Criciúma** adote as providências necessárias com vistas ao exato cumprimento da lei, comprovando a este Tribunal a instalação, na Unidade de Pronto Atendimento da Próspera, de todos os equipamentos de acessibilidade previstos na NBR 9050/2015 (itens 2.2 do Relatório DLC n. 697/2018 e 2.1 do Relatório DLC n. 181/2020).

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 181/2020**:

3.1. à Prefeitura Municipal de Criciúma;

3.2. aos Srs. Giacomo Della Giustina Filho, Neli Sehnem dos Santos, Luciani Bussolo, Antônio de Oliveira e Osmar Coral, membros da Comissão de Licitação daquele Município;

3.3. ao Sr. Fabrício Duarte Ronchi, Engenheiro Civil do Município de Criciúma;

3.4. e ao Controle Interno do aquele Município.

Ata n.: 16/2020

Data da sessão n.: 08/07/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC